



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 18/2022**

**CONTRATO Nº:** 06/2021

**DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2021

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 07/04/2021, D.O.U nº 64, Seção 3, Pág. 7

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos do Ministério da Cidadania – MC, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 06/2021, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais) para **R\$ 141.007,02 (cento e quarenta e um mil sete reais e dois centavos)**, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 8.707,02 (oito mil setecentos e sete reais e dois centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, no período de 15/03/2022 a 05/04/2023, em razão do reajuste de preços mediante negociação com a contratada e utilização do percentual de 6,58127%, obtido pela média acumulada do IPCA/IBGE dos últimos 03 anos (de março a fevereiro de 2020, 2021 e 2022), em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato e de acordo com a análise realizada no Despacho nº 80/2022/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 12102139.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 29/03/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]